



SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO 517/2025 FORMALIZADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA E O INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

Processo Administrativo: 6.417/2024

Pelo presente aditamento contratual, os abaixo assinados, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Brasil, nº85, nesta Cidade, com CNPJ/MF. 45.781.176/0001-66, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Dr. **DANILO CARVALHO OLIVEIRA**, portador de cédula de identidade RG nº 2.201.040 SSP/PI, CPF nº 005.194.603-32, residente e domiciliado nesta cidade de Americana/SP, consoante poderes delegados no Decreto Municipal 12.918/22, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e, de outro lado, **o Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH**, entidade privada sem fins lucrativos qualificada como organização social no Município de Americana nos autos do processo administrativo 6.417/2024, inscrita no CNPJ 23.453.830/0001-70, Inscrição Estadual nº 003138056.00-47, com sede social na Rua Cristiano Otoni, nº 233 - Centro, CEP: 33250-006, na cidade de Pedro Leopoldo/MG, com estatuto arquivado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca da cidade de Pedro Leopoldo/MG, neste ato representada por seu Presidente **Sr. José Carlos Rizoli**, (Presidente Executivo), brasileiro, portador de cédula de identidade RG: 3.148.647-2 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 171.893.228-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, como justo e acertado o presente aditamento ao contrato de gestão registrado na Secretaria Municipal de Administração sob nº **517/2025** celebrado em 25 de julho de 2025, referente ao chamamento público 002/2023, mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Considerando o disposto no artigo 57, II da Lei Federal 8.666/1993, bem como a previsão contratual constante da cláusula 2.1., juntamente com as autorizações constantes dos autos do processo administrativo em epígrafe, as partes prorrogam o prazo de vigência do contrato de gestão nº 0517/2025 por 12 (doze) meses, **iniciando-se em 26 de julho de 2026, com término em 25 de julho de 2027.**

1.2. O valor global do contrato para o período de vigência prorrogado na cláusula 1.1 deste termo aditivo, passa a ser de R\$ 18.547.749,84 (dezoito milhões quinhentos e quarenta e sete mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), que serão repassados à **CONTRATADA**, conforme cronograma de desembolso, constante do **plano de trabalho que compõe o anexo I deste instrumento e que se encontra às fls. 10.433 a 10.458 dos autos do processo administrativo em epígrafe.**

Cláusula Segunda – Da alteração disposição dos Recursos Financeiros.

2.1. A cláusula 11.2 do Contrato de Gestão aqui aditado, passa a vigor com a seguinte redação:

*“11.2. Pela prestação dos serviços objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes neste instrumento, bem como no plano de trabalho que compõe o anexo II, a importância Global para o período de 12 (doze) meses, de **R\$ 18.547.749,84** (dezoito milhões quinhentos e quarenta e sete mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), conforme cronograma de desembolso que segue.*

P *[assinatura]* *1*

INDSH - INSTITUTO NACIONAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

PREFEITURA DE
AMERICANA
CHAMAMENTO PÚBLICO
PMA Nº 002/2025

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24H ANTONIO ZANAGA

ANEXO IV
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO -
EXERCÍCIO 2026/2027 UNIDADE:
PRONTO ATENDIMENTO - 24 HORAS -
PA ZANAGA

UPA ZANAGA														TOTAL
	Julho/26	Agosto/26	Setembro/26	Outubro/26	Novembro/26	Dezembro/26	Janeiro/27	Fevereiro/27	Março/27	Abril/27	Maio/27	Junho/27	Julho/27	
Custeio	349.016,80	1.545.645,82	1.545.645,82	1.545.645,82	1.545.645,82	1.545.645,82	1.545.645,82	1.545.645,82	1.545.645,82	1.545.645,82	1.545.645,82	1.545.645,82	1.196.629,02	18.543.19,84
TOTAL UPA ZANAGA														50.049,84
Repasse - Julho/2026 - 07 dias (25 a 31)														349.016,80
Repasse - Julho/2027 - 24 dias (01 a 24)														1.196.629,02

Cláusula terceira – Da alteração do plano de trabalho.

3.1. Fica substituído o Plano de Trabalho e seus respectivos anexos, pelo anexo I deste termo aditivo, que consiste no plano de trabalho consolidado e alterado para emprego ao longo do ano de 2026/2027. (Doc. Fls. 10.433 a 10.458 dos autos do processo administrativo P.A. 6.417/2024).

Cláusula quarta – da ratificação

As partes contratantes ratificam todas as demais cláusulas e condições constantes do ajuste originário, fazendo este, parte integrante daqueles, para todos os fins e efeitos de direito.

Por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 vias de igual teor, juntamente com as testemunhas a tudo presentes.

Americana, 24 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE AMERICANA
DANILO CARVALHO OLIVEIRA
RG: 2.201.040 SSP/PI CPF: 005.194.603-32
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

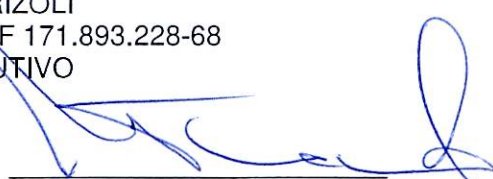
Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 23/07/2026 15:11:13 -03:00

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
SR. JOSÉ CARLOS RIZOLI
RG: 3.148.647-2 SSP/SP CPF/MF 171.893.228-68
PRESIDENTE EXECUTIVO

TESTEMUNHAS: 1


Pablo F. S. Gama
Matrícula 18.019

2


Renato Amaral
RG 18.831.428-3 SSP/SP
Unidade de Suprimentos
Matrícula 3.282

2

Assinado por 1 pessoa: DANILO CARVALHO OLIVEIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americana.1doc.com.br/verificacao/D0E2-4F32-F46E-7225> e informe o código D0E2-4F32-F46E-7225. Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digifor.br/portal.digifor.br/validar/L8GH>



RESPEITO À VIDA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMERICANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CHAMAMENTO PÚBLICO
PMA Nº 002/2025

PROJETO PARA A UPA ANTONIO ZANAGA

Junho/2026

Sede Social: Rua Dr. Cristiano Otoni, 233 - Centro - Pedro Leopoldo - MG - CEP 33250-00
Sede Administrativa: Av. Marquês de São Vicente, 576, Conj 1901 - São Paulo - SP - CEP 01139-00
Tel. (011) 3672 5136 - licitacoes@indshsaude.org.br projetos@indshsaude.org.br - www.indsh.org.br

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digitfor.com.br/validar/EXBMC-QGVW8-UBTXU-DG8Z5>

Página 1

Assinado por 1 pessoa: DANILO CARVALHO OLIVEIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americana.1doc.com.br/verificacao/D0E2-4F32-F46E-7225> e informe o código D0E2-4F32-F46E-7225

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digitfor.com.br/validar/L8GHV-XZ3GR-DZCHM-2ZHEC>





10434

TÍTULO

Proposta técnica referente ao PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PMA Nº 002/2025, destinado às ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, devidamente qualificadas em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 5.087, de 30 de novembro de 2010, e Decreto nº 8.078 de 30 de novembro de 2010, para GERENCIAMENTO OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS NO PRONTO ATENDIMENTO DO ANTÔNIO ZANAGA – PA ZANAGA.

CARTA OFÍCIO

Proposta de Prestação de Serviços para Gestão da UPA Antônio Zanaga.

Prezados,

O Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 23.453.830/0001-70 e inscrição estadual nº 003138056.00-47, tem a satisfação de apresentar sua proposta para a prestação de serviços de gestão da UPA 24h Antônio Zanaga.

Com ampla experiência na administração de unidades de saúde, o INDSH reafirma seu compromisso com a eficiência, qualidade e humanização do atendimento, garantindo uma gestão estratégica e alinhada às melhores práticas para a excelência dos serviços prestados à população.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Razão Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH		
CNPJ: 23.453.830/0001-70		
Atividade Econômica Principal: Atividade de Atendimento hospitalar		
Endereço: Rua Dr. Cristiano Ottoni, 233 – Pedro Leopoldo		
Cidade: Minas Gerais		UF: MG
CEP: 33.250-006	DDD/Telefone: (11) 3672-5136	
E-mail: licitacoes@indshsaude.org.br		
Banco: Santander	Agência: 0389	Conta Corrente: 13003460-5

Responsáveis

Responsável pela Instituição: José Carlos Rizoli		
CPF: 171.893.228-68	RG: 3.148.647-2	Órgão Expedidor: SSP/SP
Cargo: Presidente		
Endereço: Rua Heitor Penteado, 220		
Cidade: São Paulo		UF: SP
CEP: 05438-000	DDD/Telefone: (11) 3672-5136	

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validar/EXBMC-QGWW8-UBTXU-DG825>

Sede Social: Rua Dr. Cristiano Ottoni, 233 – Centro – Pedro Leopoldo – MG – CEP 33250-000
Sede Administrativa: Av. Marquês de São Vicente, 576, Conj 1901 – São Paulo – SP – CEP 01139-000
Tel. (011) 3672 5136 – licitacoes@indshsaude.org.br projetos@indshsaude.org.br - www.indsh.org.br

Assinado por 1 pessoa: DANILO CARVALHO OLIVEIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americana.1doc.com.br/verificacao/D0E2-4F32-F46E-7225> e informe o código D0E2-4F32-F46E-7225

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validar/L8GHV-XZ3GR-DZCHM-2ZHEC>



10435

OBJETO

A presente SELEÇÃO tem por objeto a renovação contratual de ORGANIZAÇÃO SOCIAL para GERENCIAMENTO OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA ANTONIO ZANAGA em consonância com as Políticas de Saúde do SUS e diretrizes do SMS.

APRESENTAÇÃO INDSH

Sinopse Histórica

Historicamente, o Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano (INDSH) é uma continuidade da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Pedro Leopoldo, criada pelo padre Sinfrônio Torres de Freitas em 1950, com o objetivo de cuidar de um lactário e um consultório médico na cidade mineira de Pedro Leopoldo. Em 1960, diante das necessidades da população, o lactário e o consultório evoluem para Hospital e Maternidade Dr. Eugênio Gomes de Carvalho, sob gestão das Irmãs Franciscanas da Providência de Deus.

Em 2009, com o escopo de profissionalização da gestão da Unidade e diante da perspectiva de expandir seu modelo de administração para outras Unidades Hospitalares, o Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano assume a gestão da Maternidade.

Objetivos do INDSH

O INDSH está constituído como organização social, de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, com a visão de se tornar referência nacional em sua área de atuação.

Seu foco é prestar serviços de gestão em Hospitais, Clínicas, Unidades de Pronto Atendimento, Laboratórios, entre outros, além de oferecer consultoria nas áreas de saúde, meio ambiente, realização de cursos e treinamentos, visando o aprimoramento e capacitação dos serviços e profissionais da Saúde.

Quem Somos

- Entidade privada
- Filantrópica
- Sem fins lucrativos
- Referência em gestão hospitalar
- Aptos a prestar serviços de prevenção, proteção e promoção nas áreas de assistência social e de saúde. profissionais da Saúde.

Nossa Atividade

- Gestão em Saúde
- Consultoria e Assessoria
- Cursos e Treinamentos
- Gestão Ambiental

Sede Social: Rua Dr. Cristiano Ottoni, 233 – Centro – Pedro Leopoldo – MG – CEP 33250-000
Sede Administrativa: Av. Marquês de São Vicente, 576, Conj 1901 – São Paulo – SP – CEP 01139-000
Tel. (011) 3672 5136 – licitacoes@indshsaude.org.br projetos@indshsaude.org.br – www.indsh.org.br

Este documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digifort.com.br/validade/EX6MC-QGWW8-UBTXU-DG8Z5>

Página 3

Assinado por 1 pessoa: DANILO CARVALHO OLIVEIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americana.1doc.com.br/verificacao/D0E2-4F32-F46E-7225> e informe o código D0E2-4F32-F46E-7225

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digifort.com.br/validade/L8GHV-XZ3GR-DZCHM-2ZHEC>

P

5



- Gestão em Sustentabilidade

Nosso Lema

Respeito à Vida.

Nossa Missão

Promover a gestão médico-hospitalar de excelência com equipes multidisciplinares comprometidas com a qualidade, com a ética e com a valorização profissional e humana na prestação da assistência à saúde, de forma humanizada, visando a restauração do bem-estar físico, psíquico e social, em benefício da comunidade.

Visão

Ser reconhecido como referência nacional em governança de instituições de saúde, com sustentabilidade, até 2025.

Princípios Organizacionais

- Humanidade – Atuar com dignidade, respeitando os semelhantes como seres únicos e complexos.
- Ética – Agir com regras e preceitos de ordem valorativa e moral da sociedade.
- Qualidade – Compromisso de exercer suas obrigações, buscando sobressair nos resultados.
- Responsabilidade Social e Humana – Desenvolver ações valorizando e respeitando o ser humano e o seu ambiente social, contribuindo para seu crescimento.

Matriz



Figura 1 –

Hospital e Maternidade Dr. Eugênio Gomes de Carvalho – Pedro Leopoldo (MG)

Sede Administrativa



Figura 2 – Av. Marquês de São Vicente, 576 – 19º andar – Barra Funda – São Paulo (SP)

Onde somos qualificados como Organização Social de Saúde: Estado e Municípios:

Acre	São Paulo (SP)	Itabira (MG)	Piraquara (SP)
Bahia	Americana (SP)	Ferraz de Vasconcelos (SP)	Ponta Grossa (PR)
Espírito Santo	Angra dos Reis (RJ)	Itabira (MG)	Rio Grande da Serra (SP)
Goiás	Araucária (PR)	Itapeverica da Serra (SP)	
Mato Grosso	Arujá (SP)		
Minas Gerais			

Sede Social: Rua Dr. Cristiano Ottoni, 233 – Centro – Pedro Leopoldo – MG – CEP 33250-00
Sede Administrativa: Av. Marquês de São Vicente, 576, Conj 1901 – São Paulo – SP – CEP 01139-00
Tel. (011) 3672 5136 – licitacoes@indshsaude.org.br projetos@indshsaude.org.br - www.indsh.org.br

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validade/EXBMC-QGWW8-UBTXU-D08Z5>

Assinado por 1 pessoa: DANILO CARVALHO OLIVEIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americana.1doc.com.br/verificacao/D0E2-4F32-F46E-7225> e informe o código D0E2-4F32-F46E-7225

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validade/L8GHV-XZ3GR-DZCHM-2ZHEC>



10437

Pará	Balneário	Camboriú	Itapema (SC)	São Francisco do
Paraíba	(SC)		Itu (SP)	Sul
Rio de Janeiro	Barueri (SP)		Lagoa Santa (MG)	Sertãozinho (SP)
Rio Grande do	Caieiras (SP)		Osasco (SP)	Ubatuba (SP)
Norte	Cajamar (SP)		Paulínia (SP)	Uberaba (MG)
Santa Catarina	Canoas (RS)		Pinhais (PR)	Uberlândia (MG)
Tocantins	Cerqueira César (SP)		Piraquara (SP)	
	Cubatão (SP)			
	Diadema (SP)			

Este documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validar/EXBMC-QGWV8-UBTXU-0G8Z5>

Sede Social: Rua Dr. Cristiano Ottoni, 233 – Centro – Pedro Leopoldo – MG – CEP 33250-000
Sede Administrativa: Av. Marquês de São Vicente, 576, Conj 1901 – São Paulo – SP – CEP 01139-000
Tel. (011) 3672 5136 – licitacoes@indshsaude.org.br projetos@indshsaude.org.br – www.indsh.org.br

Assinado por 1 pessoa: DANILO CARVALHO OLIVEIRA

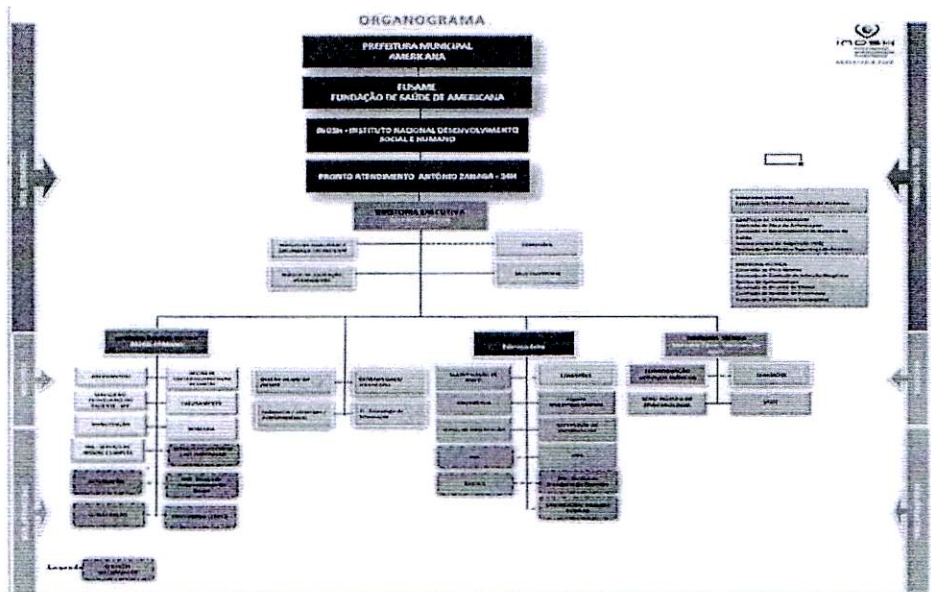
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americana.1doc.com.br/verificacao/D0E2-4F32-F46E-7225> e informe o código D0E2-4F32-F46E-7225

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validar/L8GHV-XZ3GR-DZCHM-2ZHEC>

7



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PA ANTONIO ZANAGA



Cronograma de Ações Futuras de Gestão – julho/2026 a julho/2027

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório consolida as ações estratégicas e operacionais necessárias para a renovação do contrato de gestão do Pronto Atendimento Zanaga, alinhando a estrutura de recursos humanos, os processos assistenciais e os programas de qualidade e segurança do paciente às diretrizes institucionais e às metas contratuais vigentes. As propostas foram construídas a partir da análise do perfil assistencial da unidade, dos indicadores de desempenho históricos e das melhores práticas em gestão hospitalar, com foco em **eficiência operacional, segurança do paciente e humanização do cuidado**.

2. OBJETIVOS DO PLANO DE AÇÕES

- Redefinir a estrutura de cargos e o dimensionamento das equipes assistenciais e de apoio.
- Implantar um modelo de atendimento clínico segmentado por especialidades e faixas etárias.
- Fortalecer o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP), a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH/CCIH) e os programas de qualidade.
- Consolidar a política de educação permanente como eixo transversal de desenvolvimento das equipes.

Sede Social: Rua Dr. Cristiano Ottoni, 233 – Centro – Pedro Leopoldo – MG – CEP 33250-000
Sede Administrativa: Av. Marquês de São Vicente, 576, Conj 1901 – São Paulo – SP – CEP 01139-000
Tel. (011) 3672 5136 – licitacoes@indshsaude.org.br projetos@indshsaude.org.br - www.indsh.org.br

Este documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validar/EXBMC-QGWN8-UBTXU-DG8Z5>

Assinado por 1 pessoa: **DANILO CARVALHO OLIVEIRA**

validade das assinaturas, acesse <https://americana.1doc.com.br/verificacao/D0E2-4F32-F46E-7225> e informe o código D0E2-4F32-F46E-7225

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validate/L8GHV-XZ3GR-DZCHM-2ZHEC>



RESPOSTA A 1004

- Garantir a sustentabilidade operacional e a conformidade com os requisitos do novo instrumento contratual.

3. PLANO DE AÇÕES POR ÁREA

3.1 Equipe de Enfermagem

Ações Específicas

- Revisão da escala mensal com base na taxa de ocupação histórica e sazonalidade.
- Implantação de **passagem de plantão estruturada (SBAR)** em todos os turnos.
- Padronização do **checklist de verificação de procedimentos** (punção venosa, sondagem, administração de medicamentos de alta vigilância).
- Treinamento obrigatório em **Protocolo de Manchester** para todos os enfermeiros do acolhimento.

3.2 Serviço Social

Cargos Propostos

- **Assistente Social (07 às 19h00)** – Cobertura de segunda a sábado, com foco em demandas espontâneas e articulação com a rede intersetorial.

Atribuições e Metas

- **Mapeamento da rede socioassistencial** do território (CRAS, CREAS, CAPS, Conselho Tutelar, ILPI) e elaboração de guia de encaminhamento atualizado.
- Implantação de **protocolo de identificação de vulnerabilidade social** na triagem (escala simplificada), com notificação ao serviço social para intervenção precoce.
- Acompanhamento sistemático de casos de **violência, negligência, abandono e tentativas de suicídio**, com notificação compulsória e interlocução com rede de proteção.
- Participação mensal nas reuniões de análise de indicadores com apresentação de relatório de produtividade (atendimentos, encaminhamentos, resoluções).

3.3 Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH)

Ações Prioritárias

- Revisão e implantação do **Programa de Controle de Infecção Hospitalar (PCIH)**, contemplando: higiene de mãos, prevenção de pneumonia associada à ventilação mecânica (quando aplicável), infecção de corrente sanguínea e infecção urinária.
- Monitoramento mensal dos indicadores: **densidade de incidência de IRAS** (quando houver internação >24h), **taxa de adesão à higiene de mãos** (observação direta com meta >70%), **consumo de antimicrobianos** (DDD/100 pacientes-dia, se possível).
- Realização de **busca ativa de casos de infecção pós-alta** (follow-up telefônico para pacientes submetidos a procedimentos invasivos).
- Campanha permanente de conscientização com divulgação dos resultados a cada trimestre em murais e reuniões de equipe.

Sede Social: Rua Dr. Cristiano Ottoni, 233 – Centro – Pedro Leopoldo – MG – CEP 33250-00
Sede Administrativa: Av. Marquês de São Vicente, 576, Conj 1901 – São Paulo – SP – CEP 01139-00
Tel. (011) 3572 5136 – licitacoes@indshsaude.org.br projetos@indshsaude.org.br - www.indsh.org.br

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validade/EXEMC-QGWW6-UBTXU-DG8Z5>

Página 7

Assinado por 1 pessoa: DANILO CARVALHO OLIVEIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americana.1doc.com.br/verificacao/D0E2-4F32-F46E-7225> e informe o código D0E2-4F32-F46E-7225
Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validade/L8GHV-XZ3GR-DZCHM-2ZHEC>



10440

3.4 Qualidade Assistencial e Segurança do Paciente

Governança

- **Núcleo de Segurança do Paciente (NSP)** formalizado, com regimento interno e reuniões mensais.
- **Comitê de Análise de Eventos Adversos** multidisciplinar, responsável pela investigação e elaboração de planos de ação.
- **Revisão de POP/ IT (Instrução de trabalho):** a cada 12 meses

Metas e Planos de Ação

- **Implantação das 6 Metas Internacionais de Segurança do Paciente:**
 - i. Identificação correta do paciente (pulseira padronizada – 100% dos pacientes).
 - ii. Comunicação efetiva (SBAR + readback de resultados críticos).
 - iii. Segurança na administração de medicamentos (dupla checagem em alerta alto).
 - iv. Cirurgia segura (checklist adaptado para procedimentos invasivos no PA, se pertinente).
 - v. Redução do risco de infecções (higiene de mãos, bundle de inserção de cateter).
 - vi. Prevenção de quedas e lesões por pressão (escala de Morse e Braden na admissão).
- **Indicadores Obrigatórios** com apuração mensal:
 - o Taxa de eventos adversos notificados (meta: >80% de notificação voluntária).
 - o Taxa de conformidade de identificação do paciente.
 - o Taxa de adesão ao checklist de procedimentos.
 - o Índice de satisfação do usuário (pesquisa contínua).
- **Rondas de segurança semanais** conduzidas pelo enfermeiro do NSP, com aplicação de checklist padronizado e devolutiva imediata ao coordenador do turno.
- Criação de **boletim trimestral de segurança** com divulgação para toda a equipe e para a gestão contratante.

3.5 Educação Permanente

Plano Anual de Capacitação (temas obrigatórios)

1. Protocolo de Acolhimento com Classificação de Risco (reciclagem semestral para enfermeiros).
2. Suporte Básico de Vida (SBV) para toda a equipe assistencial – curso presencial prático, renovação bianual.
3. Protocolo de Sepsis (reconhecimento precoce e disparo do pacote de 1 hora) – treinamento de todo o corpo clínico e equipe de enfermagem.
4. Comunicação de más notícias (protocolo SPIKES) para médicos e enfermeiros.
5. Manejo de agitação psicomotora e contenção mecânica – treinamento obrigatório com simulação.
6. Segurança do paciente e notificação de eventos adversos (integração de novos colaboradores e reciclagem anual).
7. Atualização em Práticas Baseadas em Evidências para procedimentos de enfermagem (acesso venoso periférico, curativos, sondagens).

Metodologia

Sede Social: Rua Dr. Cristiano Ottoni, 233 – Centro – Pedro Leopoldo – MG – CEP 33250-000
Sede Administrativa: Av. Marquês de São Vicente, 576, Conj 1901 – São Paulo – SP – CEP 01139-000
Tel. (011) 3672 5136 – licitacoes@indshsaude.org.br projetos@indshsaude.org.br – www.indsh.org.br

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validade/EXBMC-QGWW8-UBTXU-DG8Z5>

Assinado por 1 pessoa: DANILO CARVALHO OLIVEIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americana.1doc.com.br/verificacao/D0E2-4F32-F46E-7225> e informe o código D0E2-4F32-F46E-7225

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validade/L8GHV-XZ3GR-DZCHM-2ZHEC>



- Integração de **simulação realística** em sala de treinamento (mínimo 2 cenários por ano).
- Utilização de plataforma EAD para conteúdo teórico, com prova avaliativa (nota de corte 70%).
- Registro de frequência e avaliação de reação em sistema de gestão de treinamentos.

3.6 Corpo Clínico (Médico)

Ações de Processo

- Revisão e padronização de **protocolos clínicos dirigidos** para as patologias mais prevalentes (cefaleia, dor torácica, crise asmática, gastroenterite, infecção urinária, crise hipertensiva).
- Implementação do **prontuário eletrônico** com templates direcionados por queixa principal, integrado a alertas de segurança (alergias, interações medicamentosas).
- Instituição de **passagem de plantão médica estruturada** com lista de pacientes pendentes, resultados críticos e plano terapêutico.

3.7 Processos Assistenciais

Modelo de Linhas de Cuidado

- O Pronto Atendimento Zanaga passará a operar com **fluxos assistenciais segmentados por perfil clínico**, com ambiência específica e equipe dedicada quando justificado pela demanda.

1. Linha de Cuidado Pediátrico

- o **Espaço físico exclusivo**: sala de espera com brinquedoteca, consultórios coloridos, sala de medicação inalatória e poltronas para observação separadas do fluxo adulto.
- o **Equipe dedicada**: no mínimo 1 enfermeiro e 1 técnico de enfermagem exclusivos por turno, além do pediatra presencial.
- o **Acolhimento pediátrico** com classificação de risco utilizando escala pediátrica validada (ex.: Escore de Triagem Pediátrica de Manchester). O enfermeiro dedicado realiza a classificação e já encaminha ao pediatra conforme prioridade.
- o **Protocolos específicos**: bronquiolite, crise asmática, febre sem sinais de localização, desidratação, trauma leve, intoxicação acidental.
- o **Meta de tempo porta-consulta**: ≤ 30 minutos para pacientes classificados como laranja (muito urgente) e ≤ 60 minutos para amarelos.

2. Linha de Cuidado Adulto/Idoso

- o Segmentação interna conforme queixa (clínica geral, ortopedia, pequenas cirurgias) com consultórios identificados.
- o Acolhimento por enfermeiro com classificação de risco (Manchester) e encaminhamento ao fluxo correspondente.
- o Sala de observação adulto com leitos separados por sexo e monitorização contínua.
- o Sala de emergência equipada com carro de parada, desfibrilador, ventilador e monitor multiparamétrico, com equipe treinada em ACLS.

3. Linha de Cuidado para Saúde Mental

- o Ambiente reservado e seguro para pacientes com agitação psicomotora ou ideação suicida.

Sede Social: Rua Dr. Cristiano Ottoni, 233 – Centro – Pedro Leopoldo – MG – CEP 38250-000
Sede Administrativa: Av. Marquês de São Vicente, 576, Conj 1901 – São Paulo – SP – CEP 01139-050
Tel: (011) 3572 5136 – licitacoes@indshsaude.org.br projetos@indshsaude.org.br - www.indsh.org.br

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validar/EXBMC-QGWV6-UBTXU-DG8Z5>

Página

Assinado por 1 pessoa: DANILO CARVALHO OLIVEIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americana.1doc.com.br/verificacao/D0E2-4F32-F46E-7225> e informe o código D0E2-4F32-F46E-7225

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validar/L8GHV-XZ3GR-DZCHM-2ZHEC>



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

10442

- o Protocolo de avaliação conjunta (clínico + serviço social + psiquiatra) e acionamento da rede de saúde mental (CAPS) para seguimento.
- o Meta: tempo de permanência ≤ 6 horas até definição de conduta (internação breve ou encaminhamento).

4. Otimização do Fluxo de Observação

- o Critérios objetivos para indicação de leito de observação (protocolo por patologia).
- o Reavaliação médica obrigatória a cada 6 horas com registro em prontuário.
- o Plano de alta com orientações por escrito e contato telefônico de follow-up em 24-48h para pacientes de alto risco.

3.8 Gestão de Indicadores de Processo

- Tempo de permanência total (meta ≤ 4 horas da chegada à saída para pacientes não internados em observação; ≤ 12 horas para observação).
- Taxa de ocupação dos leitos de observação.
- Taxa de retorno não programado em 72 horas (meta $< 3\%$).
- Taxa de encaminhamento para internação hospitalar, para ajuste de contratualizações.

4. CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO E INDICADORES DE MONITORAMENTO

Todas as ações descritas deverão ser implementadas em um horizonte de **12 meses**, dividido em três fases:

- **Fase 1 (Mês 1-3):** Revisão de cargos, contratação de pessoal, aquisição de insumos e adequação do espaço físico pediátrico. Implantação do prontuário eletrônico e treinamento inicial.
- **Fase 2 (Mês 4-8):** Consolidação das linhas de cuidado, início da coleta sistemática de indicadores de segurança e qualidade, rodízio completo de treinamentos.
- **Fase 3 (Mês 9-12):** Ajuste fino de processos com base nos indicadores, auditoria interna para certificação de conformidade, elaboração de relatório final para a gestão contratante.

Painel de Indicadores Estratégicos (Dashboard)

- Número de atendimentos/mês por linha de cuidado.
- Tempo médio de permanência (geral e por linha).
- Taxa de eventos adversos graves.
- Adesão à higiene de mãos.
- Satisfação do usuário (NPS).
- Índice de treinamento da equipe (% de profissionais com treinamentos obrigatórios concluídos no prazo).

5. CONCLUSÃO

O plano de ações ora proposto estrutura o Pronto Atendimento Zanaga para um salto de qualidade assistencial e sustentabilidade gerencial, condição indispensável para a renovação contratual. A segmentação do atendimento, com destaque para a pediatria com espaço exclusivo e equipe de enfermagem

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validar/EXBMC-QGWWV8-UBTXU-DG825>

dedicada, aliada ao fortalecimento das áreas de SCIH, qualidade, educação permanente e serviço social, constitui um modelo replicável e alinhado às exigências técnicas e normativas vigentes. A execução disciplinada das fases, com monitoramento contínuo dos indicadores, permitirá a entrega de um serviço seguro, resolutivo e centrado no paciente, atendendo plenamente aos requisitos do novo instrumento de gestão.

6. APRESENTAÇÃO DE QUADRO DE METAS

O INDSH se compromete a realizar as metas abaixo detalhadas e todas as metas especificadas no chamamento público.

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO		
Especialidades <i>in loco</i> : Clínico Geral, Emergência e Pediatria.		
Descrição	Meta atendimento mensal	Meta atendimento anual
Atendimentos médicos	6.750	81.000
Total Geral	6.750	81.000

PROCEDIMENTOS DE ENFERMAGEM – UPA – 24 HORAS		
Considerações: atendimentos internos da UPA		
Descrição	Meta mensal	Meta anual
Classificação de Risco	6.750	81.000
Total Geral	16.750	201.000

SADT – INTERNO

SERVIÇO DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA		
SADT: Atendimento para pacientes da UPA		
Descrição	Meta mensal	Meta anual
Raio X sem contraste	1.000	12.000
Exames laboratoriais	3.000	36.000
Total Geral	4.000	48.000

7. METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS – INDICADORES

7.1 METAS QUANTITATIVAS

Estabelecer metodologia objetiva para avaliação das metas quantitativas do Contrato de Gestão, vinculadas à parcela de custeio.

7.1.2 Matriz de Metas Quantitativas

Indicador	Meta Mensal	Meta Anual	Peso	Fonte Oficial	Periodicidade	Validação
Atendimento Médico	6.750	81.000	60%	Prontuário Eletrônico / Sistema Municipal	Mensal	CAF
Classificação de Risco	6.750	81.000	30%	Sistema de Classificação de Risco / Prontuário	Mensal	CAF
SADT – Laboratório	3.000	36.000	7,5%	Sistema Laboratorial	Mensal	CAF
SADT – Radiologia	1.000	12.000	2,5%	Sistema de Radiologia	Mensal	CAF

7.1.3 Metodologia de Apuração

Serão considerados exclusivamente os registros constantes nos sistemas oficiais (Prontuário Eletrônico, SIA/SUS, CNES e sistemas oficiais da Secretaria Municipal de Saúde). Produções sem rastreabilidade documental ou incompatíveis com auditoria não serão computadas.

7.1.4 Faixas de Desempenho

Percentual da Meta	Percentual do Peso Pago
≥100%	100%
95% a 99,99%	100%
90% a 94,99%	95%
85% a 89,99%	90%
80% a 84,99%	80%
70% a 79,99%	70%
<70%	50%

7.1.5 Hipóteses de Glosa

- Produção sem prontuário ou sem registro eletrônico.
- Duplicidade de lançamento.
- Produção incompatível com a escala médica.
- Produção incompatível com o CNES.
- Procedimento fora do objeto contratual.
- Inconsistências identificadas em auditoria.

7.1.6 Hipóteses de Não Aplicação de Glosa

- Determinação formal da Secretaria Municipal de Saúde.

Sede Social: Rua Dr. Cristiano Ottoni, 233 – Centro – Pedro Leopoldo – MG – CEP 33250-000
Sede Administrativa: Av. Marquês de São Vicente, 576, Conj 1901 – São Paulo – SP – CEP 01139-000
Tel. (011) 3672 5136 – licitacoes@indshsaude.org.br projetos@indshsaude.org.br - www.indsh.org.br

Este documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validar/EXBMC-QGWW8-UJTXU-DG8Z5>

Assinado por 1 pessoa: DANILO CARVALHO OLIVEIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americana.1doc.com.br/verificacao/D0E2-4F32-F46E-7225> e informe o código D0E2-4F32-F46E-7225

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validar/L8GHV-XZ3GR-DZCHM-ZZHEC>



10445

- Indisponibilidade comprovada dos sistemas oficiais.
- Calamidade pública ou situação epidemiológica excepcional.
- Desabastecimento imputável à Administração Pública.

7.1.7 Plano de Recuperação

Quando qualquer indicador permanecer abaixo de 85% por dois meses consecutivos, a CONTRATADA deverá apresentar Plano de Recuperação Operacional em até 10 dias úteis, contendo diagnóstico, causas, medidas corretivas, responsáveis e cronograma.

7.2 METAS QUALITATIVAS

Esta versão consolida as recomendações técnicas para o Plano de Trabalho de renovação do Contrato de Gestão do PA Antônio Zanaga, compatibilizando as exigências do Termo de Referência com um modelo de avaliação por desempenho, preservando a sistemática de remuneração (90% custeio e 10% metas qualitativas).

7.2.1 Finalidade

As metas qualitativas avaliam qualidade assistencial, segurança do paciente, eficiência dos processos, gestão administrativa e satisfação do usuário, constituindo instrumento permanente de monitoramento pela Comissão de Avaliação e Fiscalização.

7.2.2 Composição Financeira

90% do valor mensal corresponde ao custeio operacional vinculado às metas quantitativas. Os 10% restantes constituem parcela variável vinculada exclusivamente às metas qualitativas.

7.2.3 Matriz de Indicadores Qualitativos

Indicador	Meta	Peso	Fonte de Verificação	Observações
Satisfação dos Usuários	≥85% (amostra mínima 2%)	15%	Pesquisa validada	Plano de melhoria obrigatório
Prontuários	90%	9%	Auditoria	Finalização completa
Risco Vermelho	100% em até 5 min	9%	Prontuário/Sistema	
Transferências	≤1%	10%	Relatórios	Justificativa clínica
Comissão de Óbitos	100%	6%	Ata + relatório	

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digitfor.com.br/validar/EXBMC-QGVV8-UBTXU-DG8Z5>





10446

CCIH	100%	6%	Ata + indicadores	
Comissão de Revisão Prontuários	≥90%	6%	Ata + relatório	
Classificação de Risco	100%	9%	Auditoria Manchester	
Relatórios	100% no prazo	11%	Protocolo de entrega	
Educação Permanente	100% plano executado	9%	Lista presença	

7.2.4 Pagamento da Parcela Variável (10%)

Nota Final	Pagamento da Parcela Variável
95-100	100%
90-94,99	90%
80-89,99	80%
70-79,99	60%
<70	0%

7.2.5 Glosas Específicas

Ausência de comprovação documental: perda integral da pontuação do indicador.

Ausência de ata de comissão obrigatória: perda integral da pontuação do indicador.

Inconsistências relevantes apuradas em auditoria: perda da pontuação correspondente.

Plano de ação obrigatório para indicadores com desempenho inferior a 85%.

7.3 Indicadores por Processo/Setor

Processo/Setor	Indicador	Status
Atendimento em Urgência e Emergência	Incidência de queda de pacientes	Monitoramento
	Incidência de úlcera por pressão	Monitoramento
	Incidência de flebite	Monitoramento
	Taxa de Infecção	Implantação
	Taxa de adesão ao protocolo – PCR	Implantação
Assistência Farmacêutica	Taxa de prescrições médicas avaliadas	Monitoramento
	Taxa de erros de dispensação prevenidos	Monitoramento
	Índice de erros de medicação	Implantação
	Evolução de notificações de farmacovigilância e tecnovigilância	Implantação

Este documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validar/EXBMC-QGWW6-UBTXU-DG8Z5>

Sede Social: Rua Dr. Cristiano Ottoni, 233 – Centro – Pedro Leopoldo – MG – CEP 33250-000
Sede Administrativa: Av. Marquês de São Vicente, 576, Conj 1901 – São Paulo – SP – CEP 01139-000
Tel. (011) 3672 5136 – licitacoes@indshsaude.org.br projetos@indshsaude.org.br – www.indsh.org.br

Assinado por 1 pessoa: DANILO CARVALHO OLIVEIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americana.1doc.com.br/verificacao/D0E2-4F32-F46E-7225>

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validar/L8GHV-XZ3GR-DZCHM-2ZHEC>



10447

	Taxa de conformidade com o Controle de Qualidade Externo	Implantação
	Taxa de liberação de resultados de exames laboratoriais em até duas horas	Implantação
Sistema de Informação do Paciente (Arquivo)	Taxa de prontuários com pendências	Implantação
Gestão de Equipamentos e Tecnologias	Horas de equipamento parado para manutenção corretiva	Implantação
Processamento de Materiais e Esterilização	Taxa de lotes interditados de material estéril	Implantação
Limpeza e Higienização	Percentual de resíduos por grupo (Infectante, Químico, Perfurocortante, Comum Orgânico e Recicláveis)	Implantação
	Índice de consumo de preparação alcoólica para mãos	Implantação
	Índice de consumo de sabonete líquido	Implantação
Gestão de Pessoas (DP)	Taxa de absenteísmo	Implantação
	Taxa de rotatividade (Turnover)	Implantação
Gestão de Pessoas (NEP)	Evolução de treinamentos (hora/homem treinado)	Implantação
Gestão de Pessoas (RH)	Taxa de aprovados no período de experiência	Implantação
Gestão de Pessoas (Corpo Clínico)	Taxa de médicos com título de especialista	Implantação
Gestão de Pessoas (SESMT)	Índice de acidentes de trabalho	Implantação
Contratos	Taxa de contratos com pendências	Monitoramento
Faturamento	Taxa de contas de atendimentos não faturadas	Implantação
Gestão de Suprimentos	Giro de estoque	Implantação
	Taxa de compras de urgência	Implantação
Gestão da Qualidade	Número de não conformidades de interação de processo	Implantação
	Evolução de eventos adversos/sentinelas	Implantação
	Taxa de eventos adversos associados a falhas na comunicação	Implantação
	Taxa de eventos adversos relacionados a falhas na identificação do paciente	Implantação
	Taxa de adesão global aos protocolos de segurança do paciente	Implantação
	Taxa de conformidade com Auditoria Interna	Implantação

Essa 15ª página foi assinada por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digifor.com.br/validade/EXBMC-QGWW6-UBTXU-DG8Z5>

Sede Social: Rua Dr. Cristiano Ottoni, 233 – Centro – Pedro Leopoldo – MG – CEP 33250-000
Sede Administrativa: Av. Marquês de São Vicente, 576, Conj 3901 – São Paulo – SP – CEP 01139-000
Tel. (011) 3672 5136 – licitacoes@indshsaude.org.br – projetos@indshsaude.org.br – www.indsh.org.br

Assinado por 1 pessoa: DANILO CARVALHO OLIVEIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americana.1doc.com.br/verificacao/D0E2-4F32-F46E-7225> e informe o código D0E2-4F32-F46E-7225

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digifor.com.br/validade/L8GHV-XZ3GR-DZCHM-2ZHEC>

Este Plano de Trabalho tem como base os presente **CONTRATO DE GESTÃO**, e seus anexos (Anexo I – Descrição Técnica e seus respectivos anexos; Anexo II – Termo de Referência e seus respectivos anexos), têm por objeto **GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA ANTONIO ZANAGA**, em consonância com as Políticas de Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS, diretrizes de SMS e em conformidade com os documentos do Chamamento Público nº 002/2025, e os seguintes anexo:

1. Anexo I Plano Orçamentário de Custo - PA ANTONIO ZANAGA;
2. Anexo II Plano de Trabalho - PA ANTONIO ZANAGA – RH;
3. Anexo III Plano de Trabalho PA ANTONIO ZANAGA - Serviços Médicos;
4. Anexo IV Cronograma de Desembolso – Exercício 2026/2027

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Declaramos que as informações constantes nesta proposta técnica refletem a expressão da verdade, sendo de nossa inteira responsabilidade quaisquer omissões, exceções ou incorreções que, porventura, possam elas apresentar.

O projeto apresentado reflete a realidade do modelo de gestão do INDSH. Os serviços serão ajustados conforme demanda e os modelos serão adaptados seguindo a necessidade do projeto em questão, portanto, poderá sofrer alterações conforme necessidade da população e da Secretaria de Saúde.

ESTE É O MODELO DO INDSH DE FAZER GESTÃO: RESPEITO À VIDA!

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por ACD DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 14/07/2026 14:45:40 -03:00

José Carlos Rizoli
Presidente Executivo

INDSH – Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

Sede Social: Rua Dr. Cristiano Ottoni, 233 – Centro – Pedro Leopoldo – MG – CEP 33250-000
Sede Administrativa: Av. Marquês de São Vicente, 576, Conj 1901 – São Paulo – SP – CEP 01139-000
Tel: (011) 3672 5136 – licitacoes@indshsaude.org.br projetos@indshsaude.org.br – www.indsh.org.br

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validar/EXBMC-QGWV8-UBTXU-DG8Z5>

10449



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EXBMC-QGWV8-UBTXU-DG8Z5

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 14/07/2026 14:45 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/EXBMC-QGWV8-UBTXU-DG8Z5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>

Assinado por 1 pessoa: DANILO CARVALHO OLIVEIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americana.1doc.com.br/verificacao/D0E2-4F32-F46E-7225> e informe o código D0E2-4F32-F46E-7225

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validate/L8GHV-XZ3GR-DZCHM-2ZHEC>



10450

INDSH - INSTITUTO NACIONAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

PREFEITURA DE AMERICANA
CHAMAMENTO PÚBLICO PMA Nº 002/2025

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24H ANTONIO ZANAGA



ANEXO I

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

UNIDADE: PRONTO ATENDIMENTO - 24 HORAS - PA ZANAGA

Grupo	Categoria	Descrição	Valor Mensal	Valor Anual
TOTAL			R\$ 1.545.645,82	R\$ 18.547.749,82
Grupo		BENS E MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 3.000,00	R\$ 48.000,00
Categoria	BENS E MATERIAIS PERMANENTES	BENS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
Categoria	BENS E MATERIAIS PERMANENTES	BENS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES		
Categoria	BENS E MATERIAIS PERMANENTES	OUTROS BENS E MATERIAIS PERMANENTES		
Grupo		DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	R\$ -	R\$ -
Categoria	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	DESPESAS BANCÁRIAS PAGAS	R\$ -	R\$ -
Categoria	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	IOF PAGO	R\$ -	R\$ -
Categoria	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	JUROS PAGOS	R\$ -	R\$ -
Grupo		DIVERSOS	R\$ 4.970,00	R\$ 59.640,00
Categoria	DIVERSOS	DIVERSOS	R\$ 4.970,00	R\$ 59.640,00
Grupo		GASTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 7.883,88	R\$ 94.606,56
Categoria	GASTOS ADMINISTRATIVOS	COMBUSTÍVEL	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Categoria	GASTOS ADMINISTRATIVOS	ESTACIONAMENTO/CONDUÇÃO/TÁXI	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
Categoria	GASTOS ADMINISTRATIVOS	MATERIAL DE EXPEDIENTE/CORREIO/FOTOCOPIAS	R\$ 5.783,88	R\$ 68.806,56
Categoria	GASTOS ADMINISTRATIVOS	SEGUROS	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Categoria	GASTOS ADMINISTRATIVOS	VIAGENS (HOTEL/PASSAGENS AERÉAS/PASS. RODOVIÁRIAS)	R\$ -	R\$ -
Grupo		GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
Categoria	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
Grupo		LOCAÇÃO	R\$ 98.000,00	R\$ 1.176.000,00
Categoria	LOCAÇÃO	AMBULÂNCIAS	R\$ 50.000,00	R\$ 600.000,00
Categoria	LOCAÇÃO	DIVERSAS	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
Categoria	LOCAÇÃO	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
Categoria	LOCAÇÃO	EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
Categoria	LOCAÇÃO	IMÓVEL	R\$ -	R\$ -
Categoria	LOCAÇÃO	LAVANDERIA E ENDOVAL	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
Categoria	LOCAÇÃO	VEÍCULOS	R\$ -	R\$ -
Grupo		MANUTENÇÃO	R\$ 9.480,00	R\$ 113.760,00
Categoria	MANUTENÇÃO	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Categoria	MANUTENÇÃO	EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Categoria	MANUTENÇÃO	PREDIAL E IMOBILIÁRIO	R\$ 5.980,00	R\$ 71.760,00
Categoria	MANUTENÇÃO	VEÍCULOS	R\$ -	R\$ -
Grupo		MATERIAIS	R\$ 12.500,00	R\$ 150.000,00
Categoria	MATERIAIS	MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA/UNIFORMES	R\$ 12.500,00	R\$ 150.000,00
Categoria	MATERIAIS	MATERIAL DIDÁTICO	R\$ -	R\$ -
Categoria	MATERIAIS	MATERIAL ESPORTIVO	R\$ -	R\$ -
Grupo		MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	R\$ 49.300,00	R\$ 591.600,00
Categoria	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	R\$ 49.300,00	R\$ 591.600,00
Grupo		MEDICAMENTOS	R\$ 50.000,00	R\$ 600.000,00
Categoria	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS	R\$ 50.000,00	R\$ 600.000,00
Grupo		RECURSOS HUMANOS	R\$ 479.609,05	R\$ 5.755.308,63
Categoria	RECURSOS HUMANOS	13º SALÁRIO	R\$ 28.710,32	R\$ 356.523,88
Categoria	RECURSOS HUMANOS	APRENDIZES	R\$ 2.923,14	R\$ 35.077,63
Categoria	RECURSOS HUMANOS	ASSISTÊNCIA MÉDICA	R\$ 930,00	R\$ 11.160,00
Categoria	RECURSOS HUMANOS	AVISO PRÉVIO	R\$ 9.913,36	R\$ 118.936,37
Categoria	RECURSOS HUMANOS	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - COTA PATRONAL	R\$ -	R\$ -
Categoria	RECURSOS HUMANOS	CONTRIBUIÇÃO AO PIS	R\$ -	R\$ -
Categoria	RECURSOS HUMANOS	CURSOS/TREINAMENTO/RECICLAGEM	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Categoria	RECURSOS HUMANOS	DIRETORIA (Salários e Ordenados)	R\$ 49.440,80	R\$ 593.289,60
Categoria	RECURSOS HUMANOS	ESTAGIÁRIOS	R\$ -	R\$ -
Categoria	RECURSOS HUMANOS	FÉRIAS	R\$ 13.072,54	R\$ 156.870,51
Categoria	RECURSOS HUMANOS	FGTS	R\$ 30.898,74	R\$ 370.784,83
Categoria	RECURSOS HUMANOS	GRATIFICAÇÕES	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Categoria	RECURSOS HUMANOS	INDENIZAÇÕES	R\$ 792,91	R\$ 9.514,91
Categoria	RECURSOS HUMANOS	INSS	R\$ -	R\$ -
Categoria	RECURSOS HUMANOS	IRRF	R\$ -	R\$ -
Categoria	RECURSOS HUMANOS	MULTA RESCISÓRIA FGTS	R\$ 13.944,30	R\$ 167.331,58
Categoria	RECURSOS HUMANOS	SALÁRIOS E ORDENADOS (Exceto Diretoria)	R\$ 304.984,94	R\$ 3.659.819,32
Categoria	RECURSOS HUMANOS	VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 21.000,00	R\$ 252.000,00
Categoria	RECURSOS HUMANOS	VALE REFEIÇÃO	R\$ -	R\$ -
Categoria	RECURSOS HUMANOS	VALE TRANSPORTE	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Grupo		SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 244.038,79	R\$ 2.928.465,42
Categoria	SERVIÇOS DE TERCEIROS	COLETA DE LIXO COMUM	R\$ -	R\$ -
Categoria	SERVIÇOS DE TERCEIROS	COLETA DE LIXO HOSPITALAR	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
Categoria	SERVIÇOS DE TERCEIROS	CONSULTORIA/ASSESSORIA CONTÁBIL **	R\$ 22.451,15	R\$ 269.413,83
Categoria	SERVIÇOS DE TERCEIROS	CONSULTORIA/ASSESSORIA JURÍDICA **	R\$ 22.451,15	R\$ 269.413,83
Categoria	SERVIÇOS DE TERCEIROS	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$ 1.417,78	R\$ 17.013,35
Categoria	SERVIÇOS DE TERCEIROS	OBRAS/REFORMAS *	R\$ -	R\$ -
Categoria	SERVIÇOS DE TERCEIROS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ -	R\$ -
Categoria	SERVIÇOS DE TERCEIROS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA ***	R\$ 103.280,00	R\$ 1.239.360,00
Categoria	SERVIÇOS DE TERCEIROS	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00

Esse documento foi assinado por JOSÉ CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validade/YP9WE-9CL8E-HJD8R-3LB74>



10451

Categoria	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO (SADT)	R\$	45.000,00	R\$	540.000,00
Categoria	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇOS DE AUDITORIA	R\$	1.000,00	R\$	12.000,00
Categoria	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	R\$	15.000,00	R\$	180.000,00
Categoria	SERVIÇOS DE TERCEIROS	VIGILÂNCIA	R\$	21.938,70	R\$	263.264,40
Grupo		SERVIÇOS MÉDICOS	R\$	562.864,10	R\$	6.754.369,20
Categoria	SERVIÇOS MÉDICOS	SERVIÇOS MÉDICOS PESSOA FÍSICA	R\$	-	R\$	-
Categoria	SERVIÇOS MÉDICOS	SERVIÇOS MÉDICOS PESSOA JURÍDICA	R\$	562.864,10	R\$	6.754.369,20
Grupo		UTILIDADES PÚBLICAS	R\$	17.000,00	R\$	204.000,00
Categoria	UTILIDADES PÚBLICAS	ÁGUA E ESGOTO	R\$	-	R\$	-
Categoria	UTILIDADES PÚBLICAS	FORÇA E LUZ	R\$	15.000,00	R\$	180.000,00
Categoria	UTILIDADES PÚBLICAS	INTERNET/TV A CABO	R\$	2.000,00	R\$	24.000,00
Categoria	UTILIDADES PÚBLICAS	TELEFONES	R\$	-	R\$	-

O presente aos recursos da conta de custeio, o INOSH realizará a apuração prévia do montante correspondente às despesas já provisionadas ou comprometidas, de modo que o saldo residual apurado seja integralmente revertido para a execução de reformas estruturais na unidade de saúde. Para tanto, o INOSH apresentará, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, projeto técnico detalhado — contendo escopo, cronograma físico-financeiro e estimativa de custos, o qual será submetido à análise e homologação da Secretaria Municipal de Saúde.

For estimado nos itens de consultoria e assessoria contábil e jurídica o Custeio da Coordenação Técnico Administrativa (Institucional) o que consideramos no projeto técnico como o Rateio de despesas da Sede (RDC).

Obras e reformas estão computadas no valor de investimento constante na proposta de investimento e levando em consideração a média da planilha de investimento para equipamentos. Com relação a reforma utilizamos a cotação apresentada em edital.

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: Assessoria Segurança do Paciente; Serviço de Climatização; Esterilização de Instrumentos CME - Óxido de Etileno; Serviço de Higienização e Limpeza (SHL); Serviço de Medicina Ocupacional/PCMSO/SESMT; Serviço Manutenção gerador e redes de gases; Serviços de Motoboy; Serviços de Técnicos de Radiologia; Serviços de Armazenamento de Frigoríficos; Serviços Consultoria SESMT; Serviço de Nutrição.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL
MULTIPLA G1
Data: 14/07/2026 14:44:56 -03:00 Digiforte

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validar/YP9WE-9CL85-HJD8R-3L674>



P



10452



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YP9WE-9CL85-HJD8R-3L874

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***,893.228-**) em 14/07/2026 14:44 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/YP9WE-9CL85-HJD8R-3L874>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>


22

Assinado por 1 pessoa: DANILO CARVALHO OLIVEIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portal.digiforte.com.br/validacao/D0E2-4F32-F46E-7225> e informe o código D0E2-4F32-F46E-7225

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validate/L8GHV-XZ3GR-DZCHM-2ZHEC>



Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
<https://portal.digiforte.com.br/validade/AQJFZ-MP6AA-CK7JU-95636>



Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL
Data: 08/07/2025 10:46:43 -03:00
Digiforte

INDSH - INSTITUTO NACIONAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

PREFEITURA DE AMERICANA

CHAMAMENTO PÚBLICO PMA Nº 002/2025

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24H - ANTONIO ZAMAGA

RECURSOS HUMANOS - REGIME DE CONTRATAÇÃO CLT

Anexo II

PROFISSIONAIS / CATEGORIAS	CH Semanal	CH Mensal	CH	Quant	Vínculo	TOTAL GERAL (*)
Apresenta	30	120	27 a 6ª	1	CLT	1.921,14
Assistente Administrativo Almoço	40	200	27 a 6ª	1	CLT	3.071,96
Assistente Administrativo SAU	40	200	27 a 6ª	1	CLT	3.071,96
Analista Administrativo de Faturamento	40	200	27 a 6ª	1	CLT	3.326,52
Assistente Administrativo Contábil	40	200	27 a 6ª	1	CLT	3.326,52
Assistente Social	30	120	6h/dia	3	CLT	3.559,13
Analista Administrativo de Departamento Pessoal	40	200	27 a 6ª	1	CLT	16.179,68
Analista Administrativo Financeiro/Contábil	40	200	27 a 6ª	1	CLT	3.326,52
Auxiliar de Farmácia	36	144	27 a 6ª	1	CLT	3.326,52
Auxiliar de Limpeza	36	144	27 a 6ª	1	CLT	25.213,39
Compras - Assistente Administrativo	40	200	27 a 6ª	1	CLT	20.924,26
Director Geral	40	200	27 a 6ª	1	CLT	4.060,11
Enfermeiro Assistencial	36	144	27 a 6ª	1	CLT	38.226,10
Enfermeiro NUP / Qualidade	40	200	27 a 6ª	1	CLT	207.910,23
Enfermeiro Vigilância epidemiológica / SCIH	36	144	27 a 6ª	1	CLT	8.046,99
Farmacêutico RT	40	200	27 a 6ª	1	CLT	9.095,90
Farmacêutico Clínico	36	144	27 a 6ª	1	CLT	31.444,88
Servente Assistencial de Enfermagem (Enfermeiro RT)	40	200	27 a 6ª	1	CLT	15.955,96
Gerente Administrativo	40	200	27 a 6ª	1	CLT	14.045,11
Supervisor de Apoio	40	200	27 a 6ª	1	CLT	8.541,07
Recepção	36	144	27 a 6ª	10	CLT	31.516,74
Técnico de Enfermagem	36	144	27 a 6ª	26	CLT	114.158,27
Assistente de TI	40	200	27 a 6ª	1	CLT	3.636,84
TOTAL				93		479.603,05

* TOTAL GERAL*: corresponde a soma dos salários base, encargos, benefícios e prováveis.
Técnico e Faltas X - serviço terceirizado
Técnico de Segurança do Trabalho: conforme NR-4 - Grau 3 - a contratação é obrigatória acima de 101 funcionários. SEMT - serviço terceirizado.
Controlador de Acesso - serviço terceirizado.

NOTA TÉCNICA:
* No projeto inicial dimensionamos 96 colaboradores (CLT) e nesta renovação contratual dimensionamos 93 colaboradores.
* Controladores de Acesso: suprimimos 05 (CLT) e contratamos como serviço terceirizado.
* Reduzimos os cargos de Gerente Administrativo e Supervisor de Apoio para melhoria dos processos administrativos e de apoio.

Assinado por 1 pessoa: DANILO CARVALHO OLIVEIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americana.1doc.com.br/verificacao/D0E2-4F32-F46E-7225> e informe o código D0E2-4F32-F46E-7225

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validade/L8GHV-XZ3GR-DZCHM-2ZHEC>



10454



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: AQJFZ-MP6AA-CK7JU-9S636

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 08/07/2026 10:46 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/AQJFZ-MP6AA-CK7JU-9S636>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>

Assinado por 1 pessoa: DANILO CARVALHO OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americana.1doc.com.br/verificacao/D0E2-4F32-F46E-7225> e informe o código D0E2-4F32-F46E-7225
Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validate/L8GHV-XZ3GR-DZCHM-2ZHEC>





INDSH - INSTITUTO NACIONAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

PREFEITURA DE AMERICANA

CHAMAMENTO PÚBLICO PMA Nº 002/2025

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24H ANTONIO ZANAGA

SERVIÇOS MÉDICOS PESSOA JURÍDICA

Anexo III

Serviço	Especialidade	Horário	Quant. Prof.	Plantões de 12h	R\$/Hora	R\$ Total
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	Consultórios (clínico)	07h - 19h	2	30,5	159,65	116.863,80
		19h - 07h	2	30,5	159,65	116.863,80
	Consultórios (pediatra)	07h - 19h	1	30,5	231,24	84.632,01
		19h - 07h	1	30,5	231,24	84.632,01
	Urgência	07h - 19h	1	30,5	173,04	63.332,64
		19h - 07h	1	30,5	173,04	63.332,64
TOTAL				122,0		529.656,90
SADT	Laboratório	07h - 17h				45.000,00
				0,0		45.000,00
TOTAL						

Serviço	Especialidade	Horário	Quant. Prof.	CH	R\$/Hora	R\$ Total
DIRETORIA LIDERANÇAS MÉDICAS	Diretor Técnico Médico (Médico RT)	07h - 17h	1	80,0	207,55	16.603,60
	Coordenação Serviços Médicos	07h - 17h	1	80,0	207,55	16.603,60
	TOTAL			160,0		33.207,20
TOTAL GERAL						607.864,10

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: **893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL
MULTIPLA G1
Data: 08/07/2026 10:47:03 -03:00 Digiforte

25

Assinado por 1 pessoa: DANILO CARVALHO OLIVEIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americana.1doc.com.br/verificacao/D0E2-4F32-F46E-7225> e informe o código D0E2-4F32-F46E-7225

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validade/L8GHV-XZ3GR-DZCHM-2ZHEC>



10456



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: A7HBT-TRLKV-VJBQC-6SCEM

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 08/07/2026 10:47 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/A7HBT-TRLKV-VJBQC-6SCEM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>

Assinado por 1 pessoa: DANILO CARVALHO OLIVEIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americana.1doc.com.br/verificacao/D0E2-4F32-F46E-7225> e informe o código D0E2-4F32-F46E-7225

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validate/L8GHV-XZ3GR-DZCHM-2ZHEC>



Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validar/AMBPJ-RJQW-X-4NHKS-JRDB>



INDISH - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

PREFEITURA DE AMERICANA

CHAMAMENTO PÚBLICO PMA Nº 002/2025

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO LUPA 24H ANTONIO ZANAGA

ANEXO IV

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO 2026/2027

UNIDADE: PRONTO ATENDIMENTO - 24 HORAS - PA ZANAGA

Unidade	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	Mai/26	Jun/26	Jul/26	Ago/26	Sep/26	Out/26	Nov/26	Dez/26	Total
PA ZANAGA	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	12.000.000,00
Total	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	12.000.000,00

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL
Data: 14/07/2026 14:45:14 -03:00
Digiforte

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL
Data: 14/07/2026 14:45:14 -03:00
Digiforte

Assinado por 1 pessoa: DANILO CARVALHO OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americana.1doc.com.br/verificacao/D0E2-4F32-F46E-7225> e informe o código D0E2-4F32-F46E-7225
Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validar/L8GHV-XZ3GR-DZCHM-2ZHEC>



10458



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: AMBPU-RJQWX-4NHKS-JRRD8

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 14/07/2026 14:45 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/AMBPU-RJQWX-4NHKS-JRRD8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>

Assinado por 1 pessoa: DANILO CARVALHO OLIVEIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portal.digiforte.com.br/validacao/D0E2-4F32-F46E-7225> e informe o código D0E2-4F32-F46E-7225

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validate/L8GHV-XZ3GR-DZCHM-ZZHEC>



INDSH - INSTITUTO NACIONAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

PREFEITURA DE AMERICANA

CHAMAMENTO PÚBLICO PMA Nº 002/2025

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24H ANTONIO ZANAGA



ANEXO I

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

UNIDADE: PRONTO ATENDIMENTO - 24 HORAS - PA ZANAGA

Grupo	Categoria	Descrição	Valor Mensal	Valor Anual
	TOTAL		R\$ 1.545.645,82	R\$ 18.547.749,82
Grupo		BENS E MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
Categoria	BENS E MATERIAIS PERMANENTES	BENS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
Categoria	BENS E MATERIAIS PERMANENTES	BENS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES		R\$ -
Categoria	BENS E MATERIAIS PERMANENTES	OUTROS BENS E MATERIAIS PERMANENTES		R\$ -
Grupo		DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	R\$ -	R\$ -
Categoria	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	DESPESAS BANCÁRIAS PAGAS	R\$ -	R\$ -
Categoria	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	IOF PAGO	R\$ -	R\$ -
Categoria	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	JUROS PAGOS	R\$ -	R\$ -
Grupo		DIVERSOS	R\$ 4.970,00	R\$ 59.640,00
Categoria	DIVERSOS	DIVERSOS	R\$ 4.970,00	R\$ 59.640,00
Grupo		GASTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 7.883,88	R\$ 94.606,56
Categoria	GASTOS ADMINISTRATIVOS	COMBUSTÍVEL	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Categoria	GASTOS ADMINISTRATIVOS	ESTACIONAMENTO/CONDUÇÃO/TÁXI	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
Categoria	GASTOS ADMINISTRATIVOS	MATERIAL DE EXPEDIENTE/CORREIO/FOTOCÓPIAS	R\$ 5.733,88	R\$ 68.806,56
Categoria	GASTOS ADMINISTRATIVOS	SEGUROS	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Categoria	GASTOS ADMINISTRATIVOS	VIAGENS (HOTEL/PASSAGENS AÉREAS/PASS.RODOVIÁRIAS)	R\$ -	R\$ -
Grupo		GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
Categoria	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
Grupo		LOCAÇÃO	R\$ 98.000,00	R\$ 1.176.000,00
Categoria	LOCAÇÃO	AMBULÂNCIAS	R\$ 50.000,00	R\$ 600.000,00
Categoria	LOCAÇÃO	DIVERSAS	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
Categoria	LOCAÇÃO	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
Categoria	LOCAÇÃO	EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
Categoria	LOCAÇÃO	IMÓVEL	R\$ -	R\$ -
Categoria	LOCAÇÃO	LAVANDERIA E ENXOVAL	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
Categoria	LOCAÇÃO	VEÍCULOS	R\$ -	R\$ -
Grupo		MANUTENÇÃO	R\$ 9.480,00	R\$ 113.760,00
Categoria	MANUTENÇÃO	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Categoria	MANUTENÇÃO	EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Categoria	MANUTENÇÃO	PREDIAL E IMOBILIÁRIO	R\$ 5.980,00	R\$ 71.760,00
Categoria	MANUTENÇÃO	VEÍCULOS	R\$ -	R\$ -
Grupo		MATERIAIS	R\$ 12.500,00	R\$ 150.000,00
Categoria	MATERIAIS	MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA/UNIFORMES	R\$ 12.500,00	R\$ 150.000,00
Categoria	MATERIAIS	MATERIAL DIDÁTICO	R\$ -	R\$ -
Categoria	MATERIAIS	MATERIAL ESPORTIVO	R\$ -	R\$ -
Grupo		MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	R\$ 49.300,00	R\$ 591.600,00
Categoria	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	R\$ 49.300,00	R\$ 591.600,00
Grupo		MEDICAMENTOS	R\$ 50.000,00	R\$ 600.000,00
Categoria	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS	R\$ 50.000,00	R\$ 600.000,00
Grupo		RECURSOS HUMANOS	R\$ 479.609,05	R\$ 5.755.308,63
Categoria	RECURSOS HUMANOS	13º SALÁRIO	R\$ 29.710,32	R\$ 356.523,88
Categoria	RECURSOS HUMANOS	APRENDIZES	R\$ 2.923,14	R\$ 35.077,63
Categoria	RECURSOS HUMANOS	ASSISTÊNCIA MÉDICA	R\$ 930,00	R\$ 11.160,00
Categoria	RECURSOS HUMANOS	AVISO PRÉVIO	R\$ 9.911,36	R\$ 118.936,37
Categoria	RECURSOS HUMANOS	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - COTA PATRONAL	R\$ -	R\$ -
Categoria	RECURSOS HUMANOS	CONTRIBUIÇÃO AO PIS	R\$ -	R\$ -
Categoria	RECURSOS HUMANOS	CURSOS/TREINAMENTO/RECICLAGEM	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Categoria	RECURSOS HUMANOS	DIRETORIA (Salários e Ordenados)	R\$ 49.440,80	R\$ 593.289,60
Categoria	RECURSOS HUMANOS	ESTAGIÁRIOS	R\$ -	R\$ -
Categoria	RECURSOS HUMANOS	FÉRIAS	R\$ 13.072,54	R\$ 156.870,51
Categoria	RECURSOS HUMANOS	FGTS	R\$ 30.898,74	R\$ 370.784,83
Categoria	RECURSOS HUMANOS	GRATIFICAÇÕES	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Categoria	RECURSOS HUMANOS	INDENIZAÇÕES	R\$ 792,91	R\$ 9.514,91
Categoria	RECURSOS HUMANOS	INSS	R\$ -	R\$ -
Categoria	RECURSOS HUMANOS	IRRF	R\$ -	R\$ -
Categoria	RECURSOS HUMANOS	MULTA RESCISÓRIA FGTS	R\$ 13.944,30	R\$ 167.331,58
Categoria	RECURSOS HUMANOS	SALÁRIOS E ORDENADOS (Exceto Diretoria)	R\$ 304.984,94	R\$ 3.659.819,32
Categoria	RECURSOS HUMANOS	VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 21.000,00	R\$ 252.000,00
Categoria	RECURSOS HUMANOS	VALE REFEIÇÃO	R\$ -	R\$ -
Categoria	RECURSOS HUMANOS	VALE TRANSPORTE	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Grupo		SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 244.038,79	R\$ 2.928.465,42
Categoria	SERVIÇOS DE TERCEIROS	COLETA DE LIXO COMUM	R\$ -	R\$ -
Categoria	SERVIÇOS DE TERCEIROS	COLETA DE LIXO HOSPITALAR	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
Categoria	SERVIÇOS DE TERCEIROS	CONSULTORIA/ASSESSORIA CONTÁBIL **	R\$ 22.451,15	R\$ 269.413,83
Categoria	SERVIÇOS DE TERCEIROS	CONSULTORIA/ASSESSORIA JURÍDICA **	R\$ 22.451,15	R\$ 269.413,83
Categoria	SERVIÇOS DE TERCEIROS	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$ 1.417,78	R\$ 17.013,36
Categoria	SERVIÇOS DE TERCEIROS	OBRAS/REFORMAS *	R\$ -	R\$ -
Categoria	SERVIÇOS DE TERCEIROS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ -	R\$ -
Categoria	SERVIÇOS DE TERCEIROS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA ***	R\$ 103.280,00	R\$ 1.239.360,00
Categoria	SERVIÇOS DE TERCEIROS	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00

Assinado por 1 pessoa: DANILO CARVALHO OLIVEIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americana.1doc.com.br/verificacao/D0E2-4F32-F46E-7225> e informe o código D0E2-4F32-F46E-7225. Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validar/1F094WE-XZC1GB-HDZ08H-V6Z2HEC>

Categoria	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO (SADT)	R\$ 45.000,00	R\$ 540.000,00
Categoria	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇOS DE AUDITORIA	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Categoria	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
Categoria	SERVIÇOS DE TERCEIROS	VIGILÂNCIA	R\$ 21.938,70	R\$ 263.264,40
Grupo		SERVIÇOS MÉDICOS	R\$ 562.864,10	R\$ 6.754.369,20
Categoria	SERVIÇOS MÉDICOS	SERVIÇOS MÉDICOS PESSOA FÍSICA	R\$ -	R\$ -
Categoria	SERVIÇOS MÉDICOS	SERVIÇOS MÉDICOS PESSOA JURÍDICA	R\$ 562.864,10	R\$ 6.754.369,20
Grupo		UTILIDADES PÚBLICAS	R\$ 17.000,00	R\$ 204.000,00
Categoria	UTILIDADES PÚBLICAS	ÁGUA E ESGOTO	R\$ -	R\$ -
Categoria	UTILIDADES PÚBLICAS	FORÇA E LUZ	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
Categoria	UTILIDADES PÚBLICAS	INTERNET/TV A CABO	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Categoria	UTILIDADES PÚBLICAS	TELEFONES	R\$ -	R\$ -

O tocante aos recursos da conta de custeio, o INDSH realizará a apuração prévia do montante correspondente às despesas já provisionadas ou compromissadas, de modo que o saldo residual apurado seja integralmente revertido para a execução de reformas estruturais na unidade de saúde. Para tanto, o INDSH apresentará, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, projeto técnico detalhado — contendo escopo, cronograma físico-financeiro e estimativa de custos, o qual será submetido à análise e homologação da Secretaria Municipal de Saúde.

** Foi estimado nos itens de consultoria e assessoria contábil e jurídica o Custeio da Coordenação Técnico Administrativa (institucional) o que consideramos no projeto técnico como o Rateio de despesas da Sede (RDC).

* Obras e reformas estão computadas no valor de investimento constante na proposta de investimento e levando em consideração a média da planilha de investimento para equipamentos. Com relação a reforma utilizamos a cotação apresentada em edital.

*** Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: Assessoria Segurança do Paciente; Serviço de Climatização; Esterilização de Instrumentos CME - Oxido de Etileno; Serviço de Higienização e Limpeza (SHL); Serviço de Medicina Ocupacional/ PCMSO/ SESMT; Serviço Manutenção gerador e redes de gases; Serviços de Motoboy; Serviços de Técnicos de Radiologia; Serviços de Armazenamento de Prontuários; Serviços Consultoria SESMT; Serviço de Nutrição.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**-
Certificado emitido por AC DIGITAL
MULTIPLA G1
Data: 14/07/2026 14:44:56 -03:00

DigiForte

Assinado por 1 pessoa: DANILO CARVALHO OLIVEIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americana.1doc.com.br/verificacao/D0E2-4F32-F46E-7225> e informe o código D0E2-4F32-F46E-7225

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validar/N899WE-XZ1GB-IB103HRV6PZHEC>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YP9WE-9CL85-HJD8R-3L874

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 14/07/2026 14:44 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/YP9WE-9CL85-HJD8R-3L874>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>



Assinado por 1 pessoa: DANILO CARVALHO OLIVEIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portal.digiforte.com.br/validacao/D0E2-4F32-F46E-7225> e informe o código D0E2-4F32-F46E-7225
Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validate/L8GHV-XZ3GR-DZCHM-2ZHEC>



INDSH - INSTITUTO NACIONAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

PREFEITURA DE AMERICANA

CHAMAMENTO PÚBLICO PMA Nº 002/2025

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24H ANTONIO ZANAGA

SERVIÇOS MÉDICOS PESSOA JURÍDICA

Anexo III

Serviço	Especialidade	Horário	Quant. Prof.	Plantões de 12h	R\$/Hora	R\$ Total
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	Consultórios (clínico)	07h - 19h	2	30,5	159,65	116.863,80
		19h - 07h	2	30,5	159,65	116.863,80
	Consultórios (pediatra)	07h - 19h	1	30,5	231,24	84.632,01
		19h - 07h	1	30,5	231,24	84.632,01
	Urgência	07h - 19h	1	30,5	173,04	63.332,64
		19h - 07h	1	30,5	173,04	63.332,64
TOTAL				122,0		529.656,90
SADT	Laboratório	07h - 17h				45.000,00
TOTAL				0,0		45.000,00

Serviço	Especialidade	Horário	Quant. Prof.	CH	R\$/Hora	R\$ Total
DIRETORIA LIDERANÇAS MÉDICAS	Diretor Técnico Médico (Médico RT)	07h - 17h	1	80,0	207,55	16.603,60
	Coordenação Serviços Médicos	07h - 17h	1	80,0	207,55	16.603,60
TOTAL				160,0		33.207,20

TOTAL GERAL				282.0	607.854,10
-------------	--	--	--	-------	------------

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: **.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL
MULTIPLA G1
Data: 08/07/2026 10:47:03 -03:00

Abigiforte



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: A7HBT-TRLKV-VJBQC-6SCEM

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 08/07/2026 10:47 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/A7HBT-TRLKV-VJBQC-6SCEM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>

Assinado por 1 pessoa: DANILO CARVALHO OLIVEIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portal.digiforte.com.br/validacao/D0E2-4F32-F46E-7225> e informe o código D0E2-4F32-F46E-7225. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validate/L8GHV-XZ3GR-DZCHM-2ZHEC>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: L8GHV-XZ3GR-DZCHM-2ZHEC

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 23/07/2026 15:11 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/L8GHV-XZ3GR-DZCHM-2ZHEC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D0E2-4F32-F46E-7225

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANILO CARVALHO OLIVEIRA (CPF 005.XXX.XXX-32) em 24/07/2026 11:45:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://americana.1doc.com.br/verificacao/D0E2-4F32-F46E-7225>

P

ANEXO RP-05 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMERICANA

CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH

CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): CHAM P. 002/2025 - PROC.
ADM: 6.417/2024

OBJETO: SEGUNDO ADITAMENTO (CHAM P 002/2025) - GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA ZANAGA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, pela entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s).

2 Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Americana, 24 de julho de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: DANILO CARVALHO OLIVEIRA

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF: 005.194.603-32

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: DANILO CARVALHO OLIVEIRA

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF: 005.194.603-32

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: SR. JOSÉ CARLOS RIZOLI

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 171.893.228-68

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo: Pelo
ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: DANILO CARVALHO OLIVEIRA

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF: 005.194.603-32

Assinatura: _____

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:**

Nome: SR. JOSÉ CARLOS RIZOLI

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 171.893.228-68

Assinatura: _____

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-68
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA
G1
Data: 23/07/2026 15:10:48 -03:00
DigiForte



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HKLMB-QTKX2-SFGY8-HKQNW

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 23/07/2026 15:10 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/HKLMB-QTKX2-SFGY8-HKQNW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>

